

METAS EDUCACIONAIS E FINANCIAMENTO: REFLEXÕES SOBRE O ENSINO MÉDIO EM RONDÔNIA

 <https://doi.org/10.56238/arev7n4-209>

Data de submissão: 18/03/2025

Data de publicação: 18/04/2025

Verônica Gesser

Doutora em Educação

Universidade do Vale de Itajaí

E-mail: gesser@univali.edu.br

Luciene Bernardo Santos Kochmanski

Doutoranda em Educação

Universidade do Vale de Itajaí

E-mail: lucieneatalaia@hotmail.com

RESUMO

Este artigo analisa a factibilidade e compatibilidade das metas educacionais para o ensino médio previstas no Plano Estadual de Educação de Rondônia (PEE/RO) com a realidade do estado, com base nos resultados de 2023. A pesquisa examina dados e documentos públicos de monitoramento de planos educacionais e de execução orçamentária do governo estadual. Os resultados indicam que as metas 3, 8 e 20 do PEE/RO não foram atingidas em 2023, evidenciando desafios na universalização do ensino médio, na elevação das matrículas e na melhoria da qualidade educacional, além do aumento dos recursos públicos para a educação. A análise destaca a falta de diretrizes claras para a aplicação dos recursos, o descompasso entre financiamento e oferta de ensino, e as desigualdades sociais. O estudo concluiu que as políticas públicas de educação precisam ser revisadas e adaptadas às realidades regionais para serem eficazes. Propõe-se a realização de estudos futuros que investiguem as políticas de financiamento educacional, realizem comparações entre estados brasileiros, e avaliem as necessidades específicas das escolas e comunidades de Rondônia.

Palavras-chave: Ensino Médio. PEE/RO. Financiamento. Desempenho Estudantil. Políticas Públicas.

1 INTRODUÇÃO

Nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB, de 20 de dezembro de 1996, o ensino médio é a última etapa da educação básica, com duração mínima de três anos, e é voltado para o aprimoramento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental pelo estudante para que esteja preparado para o trabalho e cidadania; e tenha pleno desenvolvimento humano, ético, intelectual e contributivo (BRASIL, 1996).

As políticas públicas traçadas pelo governo de Rondônia para o ensino médio constam no Plano Estadual de Educação - PEE/RO, elaborado com base no Plano Nacional de Educação - PNE, tendo como premissa a intensificação dos investimentos na expansão dessa fase de ensino, com foco na melhoria de sua qualidade, não obstante os principais desafios, que são: a garantia da universalização; a melhoria dos índices de permanência e aprendizagem; e a ampliação na oferta da educação técnica profissional (RONDÔNIA, 2015).

Dessa forma, a meta 3 do PEE/RO propôs ampliar, até o final do ano de 2024, o atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos e elevar a taxa líquida de matrículas do ensino médio de 45,7% para 85% nessa faixa etária. Com relação à meta 8, que se refere à qualidade do ensino mensurada por meio do desempenho dos estudantes, o governo estadual estabeleceu 26 estratégias, sendo que uma delas, a 8.11, consiste em apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar através da transferência direta de recursos financeiros à escola, para garantir a participação da comunidade escolar tanto no planejamento quanto na aplicação dos recursos (RONDÔNIA, 2015).

A aplicação de recursos em educação é prevista na Carta Magna de 1988, obrigando os governos estaduais a reservar no mínimo 25% do valor do orçamento das receitas resultantes de impostos, incluindo as transferências, para cobertura dos gastos inerentes à manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1988). A maior parte desses recursos constitui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb (BRASIL, 2020).

Contudo, o governo de Rondônia propôs estratégias para o alcance da meta 20 do PEE/RO, que trata da ampliação de recursos públicos em educação pública de forma a garantir investimentos de no mínimo 35% com recursos do tesouro estadual para complementação do Fundeb, gradativamente na proporção de 1% ao ano durante o período de vigência do PEE (RONDÔNIA, 2015).

Desse modo, considerando que já se passaram 10 anos de vigência do PEE/RO, é oportuno que se avalie os resultados das metas propostas que abrangem o ensino médio, visando responder a seguinte questão de pesquisa: as metas educacionais para o ensino médio previstas no PEE/RO são factíveis e compatíveis com a realidade do estado de Rondônia, com base nos resultados do ano de 2023?

Assim, o objetivo desta pesquisa é avaliar se as metas educacionais para o ensino médio previstas no PEE/RO são factíveis e compatíveis com a realidade do estado de Rondônia, com base nos resultados do ano de 2023.

Os objetivos específicos propostos consistem em: analisar a taxa líquida de matrículas no ensino médio de Rondônia, conforme meta 3 do PEE/RO; examinar a qualidade do ensino médio em Rondônia, mensurada pelo desempenho dos estudantes, conforme a meta 8; avaliar a aplicação dos recursos públicos em educação do governo de Rondônia, conforme previsto na meta 20; e identificar os principais desafios enfrentados na implementação das metas do PEE/RO.

O presente estudo se justifica pela necessidade de se averiguar a razoabilidade das metas propostas inerentes às políticas públicas voltadas para o ensino médio rondoniense, com base nos resultados obtidos no último monitoramento do PEE/RO, relativos ao ano de 2023.

Os resultados desta pesquisa fornecerão subsídios para a tomada de decisão dos gestores, estratégias futuras de controle externo e indução de controle social, visto que avaliar as metas educacionais para o ensino médio propostas no PEE/RO permitirá identificar avanços e desafios na implementação dessas políticas, contribuindo para a formulação de estratégias mais eficazes e a alocação adequada de recursos. Além disso, a pesquisa servirá como base para novas investigações acadêmicas, ampliando o conhecimento sobre a relação entre metas propostas e possibilidades de atingimento.

2 METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa com abordagem qualitativa, descritiva e interpretativa dos documentos e dados públicos examinados, visando avaliar se as metas educacionais para o ensino médio previstas no PEE/RO são factíveis e compatíveis com a realidade do estado de Rondônia, com base nos resultados do ano de 2023.

O marco temporal relativo ao ano de 2023 corresponde às informações mais atualizadas divulgadas pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – Seduc, referente ao monitoramento do PEE/RO, disponível em: https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/RELATORIO_MONITORAMENTO_PEE_2023.1.pdf.

Além das informações constantes nesse documento, também foram examinados dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep referentes ao 5º Ciclo de Monitoramento do PNE, disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/estudos-educacionais/inep-lanca-relatorio-do-5o-ciclo-de-monitoramento-do-pne>.

A respeito do desempenho dos estudantes do ensino médio público do estado de Rondônia, foram coletadas as notas do Ideb, relativas ao ano de 2023, divulgadas pelo Inep em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>.

Também foi examinado o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, Anexo 8 da Lei de Responsabilidade Fiscal, referente ao ano de 2023, divulgado no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – Siope, visando obter as informações inerentes ao volume de recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino no estado de Rondônia nesse período.

Assim, foram construídas as seguintes tabelas:

- Tabela 1 – Indicadores dos planos nacional e estadual;
- Tabela 2 – Indicador 3A: universalização do atendimento escolar, ano 2023;
- Tabela 3 – Indicador 3B, em 2023: elevação da taxa de matrícula para 85% até 2024;
- Tabela 4 – Desempenho dos estudantes do ensino médio rondoniense, em 2023;
- Tabela 5 – Recursos próprios aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em 2023;
- Tabela 6 – Recursos próprios aplicados no Ensino Médio em 2023.

Por conseguinte, realizou-se análise descritiva dos resultados das metas do Plano Estadual de Educação e do volume dos gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino, referentes ao exercício de 2023, com interlocuções interpretativas concatenadas com os achados de outros pesquisadores, com a finalidade de robustecer o debate sobre a importância de se valorizar os contextos regionais no estabelecimento das metas educacionais.

3 RESULTADOS

3.1 DA COMPATIBILIDADE DA META 3 ENTRE OS PLANOS NACIONAL E ESTADUAL

O Plano Nacional de Educação, instituído pela lei federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014, estabeleceu a meta 3 para o ensino médio. Essa meta divide-se em 2 objetivos principais: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% até o final de 2024.

No âmbito do estado de Rondônia foi editada a lei n. 3.565/2015, instituindo o Plano Estadual de Educação de Rondônia, com propósito de alinhamento ao Plano Nacional. A tabela a seguir apresenta os indicadores dos dois planos, com a finalidade de observar a existência de aderência do PEE ao PNE:

Tabela 1 – Indicadores dos planos nacional e estadual

Meta	Indicadores	Meta PNE	Prazo PNE	Meta PEE/RO	Prazo PEE/RO
Meta 3 ENSINO MÉDIO	3A Universalizar o atendimento	100%	2016	Só aumentar	2016
	3B Elevação das matrículas	85%	2024	85%	2024

Fonte: Elaborado pelas autoras, a partir dos dados extraídos do PNE e do PEE/RO, 2024.

Comparando o indicador 3A da meta 3 estabelecida no PEE com o do PNE, verifica-se que não está aderente, em razão de que o plano do estado de Rondônia não estabeleceu a universalização, e sim a ampliação do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, portanto, a meta estadual está aquém da nacional.

3.2 RESULTADO DA META 3A

De acordo com o relatório do INEP referente ao 5º ciclo de monitoramento das metas do PNE, o acompanhamento dos resultados da meta 3 é de abrangência nacional, com base nos dados do IBGE capturados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), aplicando a seguinte fórmula:

População de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou que já concluiu a educação básica

Indicador 3A = _____

X 100

População de 15 a 17 anos

Tabela 2 – Resultado do Indicador 3A: universalização do atendimento escolar, ano 2023:

Estado / Região / Nacional	Público da Meta	% atendido
Rondônia	79.349	93,7
Região Norte	1.046.055	91,3
Média Nacional	9.202.331	94

Fonte: Elaborado pelas autoras, a partir dos dados extraídos do relatório do INEP, referente ao 5º ciclo de monitoramento do PNE, 2024.

Considerando que a meta do PNE consistia em universalizar o atendimento a essa população até 2016, se verifica que o estado de Rondônia não alcançou o objetivo proposto. No ano de 2023, o índice de atendimento foi de 93,7%. Embora tenha superado à média da Região Norte (91,3%), ficou abaixo da média nacional que atingiu 94%.

3.3 RESULTADO DA META 3B

O Indicador 3B expressa o percentual de jovens de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio ou que já concluiu a educação básica. Assim, para o cálculo do indicador 3B, de acordo com o relatório do INEP referente ao 5º ciclo de monitoramento das metas do PNE, estabeleceu-se a seguinte fórmula:

População de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou que já concluiu a educação básica

$$Indicador\ 3B = \frac{\text{População de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou que já concluiu a educação básica}}{\text{População de 15 a 17 anos}} \times 100$$

Tabela 3 – Resultado do Indicador 3B, em 2023: elevação da taxa de matrícula para 85% até 2024:

Estado / Região / Nacional	Público da Meta	% atendido
Rondônia	84.659	72,3
Região Norte	1.046.055	68,4
Média Nacional	9.202.331	76,9

Fonte: Elaborado pelas autoras, a partir dos dados extraídos do relatório do INEP, referente ao 5º ciclo de monitoramento do PNE, 2024.

Em 2023 o estado de Rondônia atingiu o índice de taxa de matrícula de 72,3%, acima da média da região Norte (68,4%), contudo, abaixo da média nacional (76,9). Esse resultado ainda está aquém da meta traçada para o ano de 2024 (85%).

Reitera-se que esses resultados foram extraídos do relatório do INEP relativo ao 5º ciclo de monitoramento do Plano Nacional de Educação. Entretanto, buscou-se nos relatórios de monitoramento do Plano Estadual de Educação de Rondônia o acompanhamento das estratégias traçadas para o alcance dos objetivos do plano a nível do estado, visto que várias estratégias estabelecidas no PEE são específicas.

Desse modo, buscou-se no relatório da SEDUC-RO de monitoramento do PEE 2023 informações inerentes às estratégias estabelecidas para o alcance dos objetivos da meta 3 do PNE. Assim, observou-se que apesar de constar no relato algumas ações; projetos; e programas desenvolvidos nas estratégias traçadas para a meta 3, não há descrição detalhada da situação de cada estratégia, o que permitiria mensurar sua efetividade, ou não, para o alcance da meta proposta.

Ressalta-se como relevante o monitoramento das estratégias, pois o objetivo dessas é impulsionar o atingimento da meta, e o devido acompanhamento produz subsídios para tomadas de decisões de mudanças estratégicas, nos casos de resultados insatisfatórios.

3.4 RESULTADO DA META 8 DO PEE/RO

A meta 8 do Plano Estadual de Educação propôs atingir metas de Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb para a educação básica de Rondônia. Consiste em metas progressivas a partir do ano de 2015 até 2021, assim, para o ensino médio, foram estimadas as seguintes notas: 2015 = 3,9; 2017 = 4,3; 2019 = 4,5; e 2021 = 4,8.

Entretanto, compulsando o relatório de monitoramento do PEE/RO relativo a 2023, divulgado pela Seduc, observou-se que o desempenho dos estudantes do ensino médio rondoniense no ano de 2021, referente ao Ideb, atingiu a nota de 3,9, aquém da meta projetada de 4,8 para o período.

Notou-se que no relatório da Seduc foram descritas ações visando a melhoria das notas do Ideb, concernente ao ensino médio foram propostas mudanças e melhorias no Sistema Permanente de Avaliação Educacional de Rondônia – Saero.

Ainda sobre o desempenho dos estudantes do ensino médio do estado de Rondônia, a tabela abaixo apresenta a nota relativa ao ano de 2023, relativa ao Ideb.

Tabela 4 – Desempenho dos estudantes do ensino médio rondoniense

Meta IDEB Ensino Médio para 2023	Desempenho Estudantes Ensino Médio IDEB 2023
5,2	4,0

Fonte: Elaborado pelas autoras, a partir dos dados extraídos das planilhas de resultados do INEP, 2024.

3.5 RESULTADO DA META 20 DO PEE/RO

A meta 20 do Plano Estadual de Educação de Rondônia consiste em ampliar o investimento em educação pública de forma a garantir investimentos de no mínimo 35% com recursos do tesouro estadual para complementação do Fundeb, com ampliação gradativa de 1% ao ano durante o período de vigência do plano.

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal de 1988, os estados deverão aplicar anualmente no mínimo 25% das suas receitas de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino público. Entretanto, em seu Plano Estadual de Educação, o governo de Rondônia propôs que no período de 2014 até 2024, os gastos em educação estadual atingiriam o percentual de 35%, sendo que o aumento do investimento seria gradual na proporção de 1% ao ano.

Nesse sentido, partindo do princípio que no ano de 2014 o estado já era obrigado a investir 25%, logo, em 2023 o percentual previsto, nos termos da meta 20, já seria a aplicação de 34% das receitas de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino público rondoniense.

Entretanto, de acordo com o Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade Fiscal, referente ao ano de 2023, publicado no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - Siope, o estado de Rondônia aplicou na manutenção e

desenvolvimento do ensino naquele exercício o valor de R\$ 2.780.964.261,17, correspondente a 25,82% do montante das receitas resultantes da arrecadação de impostos, cujo percentual, apesar de cumprir o mandamento constitucional referente à aplicação mínima em educação, está longe de se atingir a meta 20 do PEE/RO.

A tabela abaixo apresenta o volume e a proporção da aplicação desses recursos no exercício de 2023:

Tabela 5 – Recursos próprios aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em 2023

Valor aplicado na MDE	% da receita proveniente de impostos e transferências aplicado	Valor aplicado no Ensino Médio	Valor aplicado nas despesas do Fundeb	% das receitas do Fundeb Aplicado na Valorização Profissional	Valor Aplicado na valorização Profissional Ensino Médio
2.780.964.261,17	25,82	520.522.723,79	1.235.808.862,32	85,78	396.970.843,33

Fonte: Elaborado pelas autoras, a partir dos dados extraídos do FNDE/SIOPÉ, 2024.

Ressalta-se que, no montante dos recursos empregados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, estão inseridos os recursos do Fundeb. Haja vista que para a formação desse fundo é deduzido um percentual das receitas de impostos e transferências arrecadadas pelo estado.

Nos termos do artigo 10 da LDB é incumbência dos estados assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem. Observando os dados apresentados na tabela acima, se verifica que, apesar da aplicação bilionária do estado de Rondônia, em 2023, na manutenção e desenvolvimento do ensino, acima do mínimo constitucional de 25% das receitas da receita resultante de impostos e transferências, estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal de 1988, é importante destacar o valor aplicado especificamente no ensino médio. A tabela a seguir demonstra esse quantitativo:

Tabela 6 – Recursos próprios aplicados no Ensino Médio em 2023

Valor aplicado Na MDE	Valor aplicado Ensino Médio	% do gasto Aplicado Ensino Médio	Valor aplicado Valorização Profissional	Valor aplicado Profissional Ensino Médio	% do gasto Aplicado Profissional Ensino Médio
2.780.964.261,17	520.522.723,79	18,72	1.235.808.862,32	396.970.843,33	32,12

Fonte: Elaborado pelas autoras, a partir dos dados extraídos do FNDE/SIOPÉ, 2024.

Do exame dos dados apresentados acima, é possível sopesar que, mesmo sendo o ensino médio prioridade do estado, nos termos do artigo 10 da LDB, o emprego dos recursos orçamentários nessa modalidade de ensino não atinge nem 20% dos gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

4 DISCUSSÃO

Referente ao Plano Nacional de Educação, Oliveira (2024) avaliou o atingimento da meta 3 do PNE, com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad, e constatou que essa meta está diretamente relacionada às metas 2, 6, 7 e 11 do plano. Dessa forma, para que haja o cumprimento da meta 3 precisam ser corrigidas as distorções existentes no ensino fundamental; as condições socioeconômicas e desigualdades raciais da população, fatores que repercutem negativamente na universalização do ensino médio, e, por conseguinte, dificulta a ampliação da matrícula de jovens de 18 a 24 anos no ensino superior (OLIVEIRA, 2024).

No mesmo sentido foram os achados de Costa e Malacarne (2024), que identificaram, após análises dos planos de educação dos estados do Amazonas e do Paraná, que as estratégias traçadas em ambos para o alcance da meta 3 do PNE não lograram êxito, visto que não foram observadas as realidades regional e local, e nem o contexto em que os estudantes estão inseridos (Costa e Malacarne, 2024).

Esses achados poderão elucidar a dificuldade do estado de Rondônia em atingir as metas dos indicadores 3A e 3B, que, em que pese ter obtido resultados, no ano de 2023, acima da média da região Norte, esses ainda estão abaixo da média nacional. Também se observou a falta de aderência do PNE do governo rondoniense em relação ao indicador 3A, visto que o plano nacional propôs a universalização do ensino médio, enquanto o plano estadual estabeleceu apenas ampliar a oferta. Contudo, há de se sopesar que a realidade de Rondônia, assim como a dos demais estados do Norte do Brasil, é bem distinta das outras regiões brasileiras.

Para exemplificar essa constatação, os estudos de Oliveira Junior *et al* (2023) demonstram a situação crítica do ensino médio da Região Norte em relação às outras regiões do Brasil. Os pesquisadores identificaram que da totalidade dos estudantes matriculados na rede pública nesse nível escolar no Norte brasileiro no ano de 2019, 33,6% não tiveram acesso à Internet. Em contraponto, na Região Sudeste, apenas 8,7% dos discentes tiveram dificuldades em acessar a rede de computadores (OLIVEIRA JUNIOR; *ET AL*, 2023).

Essa desigualdade no uso da Internet pelos estudantes brasileiros do ensino médio público, evidencia um abismo entre o caminho a percorrer para a universalização desse nível de ensino, que foi demasiadamente percebido no período da pandemia da Covid-19. Se verifica que essa situação está longe de se modificar, visto que não são construídas políticas públicas abrangentes e consonantes às realidades sociais e regionais (OLIVEIRA JUNIOR; *ET AL*, 2023).

Referente ao estado de Rondônia, Junio; Duarte e Souza (2021) identificaram diversas características territoriais, culturais e geográficas influenciadoras na oferta e na demanda do ensino

médio nessa Unidade da Federação, visto que o estado possui muitos distritos, reservas extrativistas, assentamentos de reforma agrária, além das comunidades indígenas que vivem às margens dos rios, em localidades de difícil acesso, em clima diferenciado com épocas extensas de muita chuva, que ocasiona atoleiros nas estradas sem pavimentação dificultando a locomoção dos estudantes. Nesse contexto, o governo rondoniense executa um programa de ensino médio mediado pela tecnologia, como uma das estratégias para o alcance da meta 3 do PEE/RO (JUNIO; DUARTE E SOUZA, 2021).

Com relação Ideb, de acordo com o Inep (2019), seu objetivo é monitorar e promover a melhoria da qualidade da educação básica no Brasil, estabelecendo metas bienais para cada fase de escolar. As metas são definidas considerando o contexto específico de cada escola e rede de ensino, incentivando uma progressão contínua na qualidade educacional. Seus resultados são divulgados publicamente, permitindo comparações entre diferentes regiões e instituições, além de fornecer subsídios para a formulação de políticas educacionais (BRASIL. INEP, 2019).

Investigando quais os fatores externos, ao controle da escola, influenciam nos resultados do Ideb, Soares e Santos (2024) tendo como base o desempenho escolar de 222 escolas de ensino médio público do estado do Espírito Santo, referente ao ano de 2019, identificaram como sendo a variável de maior impacto no Ideb a taxa de distorção idade-série, indicando que as escolas que têm mais estudantes em defasagem escolar, obtêm menores notas no Ideb. Ainda, de acordo com os autores, os discentes fora da faixa etária para a série em que estão matriculados é o reflexo dos problemas de repetências e abandono escolar (Soares e Santos, 2024).

Além do fator da distorção idade-série, contatou-se que as escolas com maior proporção de alunos brancos tendem a apresentar melhores resultados no Ideb, além daquelas unidades escolares que atendem estudantes de famílias com maior poder aquisitivo. Assim, justifica-se a necessidade de políticas públicas mais efetivas de equidade, visando minimizar os efeitos das desigualdades raciais e o impacto dos contextos socioeconômicos no desempenho dos estudantes do ensino médio (Soares e Santos, 2024).

Por certo os fatores identificados por esses pesquisadores justificam a nota 4,0 de desempenho dos estudantes do ensino médio do estado de Rondônia referente ao Ideb 2023, abaixo da meta 5,2, estabelecida para esse período. Para Santos e Galvão (2021), a causa do baixo desempenho no Ideb dos estudantes dessa fase escolar pode estar relacionada a quantidade de habilidades requeridas dos participantes para resolver cada problema proposto nas provas de larga escala, considerando que os estudantes não possuem em si as estratégias necessárias, sequer para compreensão da maioria dos problemas (SANTOS E GALVÃO, 2021).

Com relação ao investimento em educação do governo de Rondônia, esta pesquisa constatou que não foi alcançada a meta 20 do PEE/RO que propôs aumento na proporção de 1% ao ano até atingir o percentual de 35% das receitas de impostos do estado. Nesse contexto, em 2023 o estado deveria ter investido 34%, no entanto, o gasto na manutenção e desenvolvimento do ensino nesse período consistiu em 25,82% do montante das receitas resultantes da arrecadação de impostos, cujo índice, apesar de cumprir o mandamento constitucional referente à aplicação mínima em educação, não atingiu a proposta do PEE/RO.

O resultado desta pesquisa ainda evidenciou que do montante dos recursos empregados na MDE pelo governo de Rondônia, somente 18,72% é aplicado no ensino médio, mesmo sendo essa fase de escolar a prioridade dos governos estaduais, conforme estabelecido no artigo 10 da LDB.

De acordo com Alves e Carvalho (2019) o financiamento do ensino médio somente foi priorizado a partir da criação do Fundeb, quando esse nível de educação foi considerado como etapa prioritária com proposta de ampliação de seu atendimento, envolvendo o ensino médio regular urbano, o rural, o em tempo integral e o integrado à educação profissional, para fins de distribuição de recursos. Entretanto, segundo os autores, essa diferenciação foi apenas numérica, visto que não foram descritas as reais necessidades de recursos para atender com qualidade o ensino médio nas diferentes formas de oferta (ALVES E CARVALHO, 2019).

5 CONCLUSÃO

Com o objetivo de avaliar se as metas educacionais para o ensino médio previstas no PEE/RO são factíveis e compatíveis com a realidade do estado de Rondônia, com base nos resultados do ano de 2023, no decorrer deste estudo foram examinados dados e documentos públicos de monitoramento de planos educacionais e de execução orçamentária do governo estadual.

Da análise descritiva e interpretativa dessas informações concluiu-se que as proposições estabelecidas no PEE/RO nas metas 3, 8 e 20, não foram atingidas pelo governo do estado de Rondônia no ano de 2023. Assim, tanto a universalização como a elevação de matrícula do ensino médio, e o alcance da qualidade tão almejada, além do aumento do volume dos recursos públicos para investimento na educação pública estadual está em risco de descumprimento.

Essa situação traz à tona algumas reflexões, tais como as apresentadas por Vieira, Vidal e Queiroz (2021): falta de diretrizes claras e objetivas para a aplicação dos recursos, visando melhorar a qualidade e a oferta do ensino; descompasso entre o financiamento e o oferecimento do ensino médio público; e desigualdades sociais (VIEIRA; VIDAL E QUEIROZ, 2021).

Apesar da imensidão territorial do Brasil, abrigando muitas culturas e populações diversificadas, as políticas públicas de educação são genéricas. Assim, os resultados esperados para todas as escolas são os mesmos, independentemente das necessidades, dos locais e dos sujeitos que atendem, de acordo com as inferências de Caetano (2016).

Com relação ao ensino médio, essa fase educacional no Brasil é focada na gestão e nos resultados, cujas ferramentas utilizadas são baseadas nas práticas mercantis voltadas para avaliação, indicadores e resultados desconsiderando o processo educacional democrático e os métodos voltados para a formação do sujeito histórico e social (CAETANO, 2016).

Nesse contexto, Demo, Silva e Minayo (2021) enfatizam que o ensino médio precisa ser reinventado, em termos de política educacional, visto que os indicadores do Ideb referente a essa fase escolar revelam péssimo desempenho. De acordo com os autores esse resultado é consequência do acúmulo de mazelas das etapas anteriores, quais sejam desde a alfabetização até os anos finais do ensino fundamental, tanto no aprendizado de matemática quanto de língua portuguesa, sendo impossível recuperar esses fundamentos no ensino médio. (DEMO, SILVA E MINAYO, 2021).

Ressalta-se que o resultado do Ideb 2023 do ensino médio do estado de Rondônia, nota 4,0, ficou aquém da meta estabelecida pelo MEC, nota 5,2, para o período, não obstante a Seduc ter implementado ações de melhoria no Sistema Permanente de Avaliação Educacional de Rondônia - Saero, conforme descrito no relatório de monitoramento do PEE/RO.

Nesse sentido, Gusmão e Amorim (2020) ao refletirem sobre as políticas públicas de avaliação educacional do ensino médio brasileiro, inferiram que para que os estudantes alcancem e concluam o ensino médio e a educação superior, são necessárias políticas educacionais e legais com propostas de programas que contemplam desde a educação infantil, como forma de correção de fatores individuais, sociais, educacionais e econômicos, que afetam o desempenho estudantil (GUSMÃO E AMORIM, 2020).

De todo o exposto, considerando os resultados obtidos desta pesquisa, de que as metas para o ensino médio previstas no PEE/RO não foram atingidas em 2023, evidenciando a necessidade de revisão das estratégias e políticas educacionais, visto que a análise revelou que a universalização do ensino médio, a elevação das matrículas e a melhoria da qualidade educacional, além do aumento dos recursos públicos para o investimento, estão em risco de descumprimento.

Essa situação destaca a importância de diretrizes claras e objetivas para a aplicação dos recursos, visando melhorar a qualidade e a oferta do ensino, bem como a necessidade de um alinhamento entre o financiamento e a oferta do ensino médio público. As desigualdades sociais e o

descompasso entre as políticas públicas genéricas e as necessidades específicas das diversas regiões do Brasil também foram identificados como fatores críticos.

Para avançar na compreensão e solução dos desafios identificados, sugere-se a realização de estudos futuros que abordem os seguintes aspectos: análise aprofundada das políticas de financiamento em educação; estudos comparativos entre os estados brasileiros; e investigação das necessidades específicas das escolas e comunidades rondonienses.

REFERÊNCIAS

ALVES, Aliny C. S.; CARVALHO, Fabrício A. F. Da lógica do gasto à do custo: financiamento do ensino médio integral. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 13, n. 26, p. 443-463, mai./ago. 2019. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde>. Acesso em 14 fev 2025.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 12 de março de 2024.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 12 de março de 2024.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 26 de junho de 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 12 de março de 2024.

BRASIL. Lei n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 dez. 2020. Seção 1, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm. Acesso em: 12 de março de 2024.

BRASIL. Sistema de Avaliação da Educação Básica: Documentos de Referência – Versão Preliminar. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília, 2019.

CAETANO, Maria Raquel. O Ensino Médio no Brasil e o Instituto UNIBANCO: um caso de privatização da educação pública e as implicações para o trabalho docente. *Revista Educação e Emancipação*, São Luís, v. 9, n. 1, jan./jun. 2016.

COSTA, Rúbia Darivanda da Silva; MALACARNE, Vilmar. Norte e Sul: as estratégias educacionais do ensino médio nos estados do Amazonas e do Paraná. *Acta Scientiarum Education*, v. 46, n. 1, p. e64899, 1 abr. 2024. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/64899>. Acesso em: 6 mar 2025.

DEMO, Pedro; SILVA, Renan Antônio da; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Resultados do IDEB-2019 sugerem avanço no ensino médio. *Revista Educar Mais*, [S. l.], v. 5, n. 5, p. 990–1002, 2021. DOI: 10.15536/reducarmais.5.2021.2582. Disponível em: <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/educarmais/article/view/2582>. Acesso em: 6 mar 2025.

GUSMÃO, Fábio Alexandre Ferreira; AMORIM, Simone Silveira. O percurso histórico do ensino médio no Brasil: uma reflexão sobre as políticas públicas de avaliação educacional. *Horizontes*, [S. l.], v. 38, n. 1, p. e020022, 2020. DOI: 10.24933/ Horizontes. v38i1.821. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/821>. Acesso em: 6 mar. 2025.

JUNIO, S. dos S.; DUARTE, J. Q. L.; SOUZA, L. D. P. de. Análise da efetividade do Ensino Médio com mediação tecnológica no estado de Rondônia. *Olhar de Professor*, [S. l.], v. 24, p. 1–20, 2021. DOI: 10.5212/OlharProfr.v24.15148.003. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/15148>. Acesso em: 10 abr. 2025.

OLIVEIRA, Ramon de. Análise do ensino médio e da educação profissional nas metas do PNE (2014-2024). *Estudos em Avaliação Educacional*, São Paulo, v. 35, p. e10488, 2024. DOI: 10.18222/eae.v35.10488. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/eae/article/view/10488>. Acesso em: 6 mar 2025.

OLIVEIRA JUNIOR, Israel de; et al. Educação pública, acesso às tecnologias digitais e ao ensino remoto na pandemia da COVID-19. *Geografares*, Vitória, Brasil, v. 3, n. 36, p. 189–215, 2023. DOI: 10.47456/geo.v3i36.40047. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/geografares/article/view/40047>. Acesso em: 9 abr. 2025.

RONDÔNIA. Lei n. 3.565, de 3 de junho de 2015. Institui o Plano Estadual de Educação de Rondônia. Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 104, de 10/06/2016. Disponível em: https://diof.ro.gov.br/data/uploads/2016/06/Doe-10_06_2016.pdf. Acesso em 14 de maio de 2024

SANTOS, José Cícero; GALVÃO, Maria Elisa Esteves Lopes. Dificuldades dos Alunos do Ensino Médio na Resolução de Problemas Propostos em Avaliações de Larga Escala: um Relato de Experiência. *Jornal Internacional De Estudos Em Educação Matemática*, 14(3), 269–277. 2021. Disponível em: <https://jieem.pgsskroton.com.br/article/view/8426>. Acesso em: 6 mar 2025.

SOARES, Denilson Junio Marques; SANTOS, Wagner dos. Indicadores de avaliação de contexto e resultados educacionais no Ideb: uma análise das escolas estaduais de ensino médio no Espírito Santo. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. N. 105. 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbeped/a/J8BpZyQBXbtwvYTL7jZ_mzwc/ abstract/?lang=pt. Acesso em: 6 mar 2025.

VIEIRA, Sofia Lerche; VIDAL, Eloísa Maia; QUEIROZ, Paulo Alexandre Souza. Financiamento e expansão do ensino médio: o caso da diversificação da oferta no Ceará. *EccoS – Revista Científica*, [S. l.], n. 58, p. e20852, 2021. DOI: 10.5585/eccos.n58.20852. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/20852>. Acesso em: 12 fev 2025.